



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que Instituiu o Título "Guardião da Saúde" em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 000/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga).

Art. 1º Os Artigos 3º, 4º e o caput do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, passam a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entrega do Título se dará em Sessão Solene marcada para o mês de outubro do terceiro ano da legislatura, onde os homenageados receberão a homenagem.

Art. 4º Serão homenageados 03 (três) profissionais da área de saúde, que se destacaram nos anos anteriores, sendo 01 (um) médico; 01 (um) enfermeiro; 01 (um) profissional das demais áreas da saúde.

Art. 5º Os homenageados serão escolhidos até o primeiro semestre do ano em que será realizada a homenagem, em comum acordo pela direção da Cooperativa do Trabalho Médico - UNIMED Ibatinga, Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibatinga, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Serviço Autônomo Municipal de Saúde, ficando sob a responsabilidade do SAMS o endereçamento das indicações dos homenageados escolhidos."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 27 de janeiro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N° 124, DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUIU O TÍTULO "GUARDIÃO DA SAÚDE" EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga atualmente tem em sua legislação a previsão de 14 tipos de homenagens, fora os Títulos previsto na Resolução 2.931, de 12 de julho de 2005.

As homenagens são de grande relevância por enaltecer pessoas que muito contribuíram ou contribuem com nosso município e/ou população, além de colaborar com assunto que precisam ser abordados e lembrados, bem como, profissões de relevância que merecem ser lembradas.

Entretanto, o número de Sessões Solenes que ocorrem no ano torna bastante cansativo para a Casa e convidados, além do custo que se tem para a realização das referidas.

Com o intuito de amenizar a quantidade de homenagens realizadas no ano, mantendo todas as homenagens, propomos a alteração da legislação vigente, estabelecendo que cada homenagem ocorra apenas uma vez em toda a legislatura, não mais uma vez ao ano.

Este procedimento preserva as iniciativas que os Vereadores tiveram com a criação das homenagens de forma que não se torne maçante e custoso para a Casa.

Assim apresentamos as mudanças necessários à legislação vigente, contando com o apoio deste Egrégio Plenário.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2020

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

